



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 63.472 de 25 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**


CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2023, da SSU - Secretaria de Serviços Urbanos, para
SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a)
VALMIR MIRANDA DA SILVA, código funcional 41967, no cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2023, da SSU - Secretaria de Serviços Urbanos, para
SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a)
ROBERTO CAIAFA MACIEL, código funcional 41968, no cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



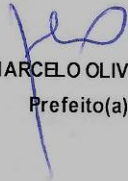
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.480 de 28 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 11/09/2023 até 10/10/2023, o(a) servidor(a) DEBORA BARRETO DOS SANTOS VIRGINIO registro funcional nº 38862, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE, para responder pelo cargo de SECRETARIO ADJUNTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ALEX RONALDO PINHEIRO registro funcional nº 38863, ocupante do cargo/função SECRETARIO ADJUNTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



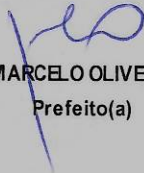
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.481 de 28 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 11/09/2023 até 25/09/2023, o(a) servidor(a) NAOMI WADA RAMOS DA SILVA registro funcional nº 32452, ocupante do cargo/função A.F.A.U. MUNICIPAIS I, para responder pelo cargo de ENCARREGADO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) RENAN BLENNER NUNES DO CARMO registro funcional nº 33628, ocupante do cargo/função ENCARREGADO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.483 de 28 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 25/09/2023 até 24/10/2023, o(a) servidor(a) EUCLIDES REZENDE SOARES registro funcional nº 18052, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SIDNEI DE SOUZA registro funcional nº 17897, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH Nº 63.487 de 29 de Agosto de 2023

Marcelo Oliveira, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

DESIGNAR, Marcelo Marcolino Neto, Auditor-Fiscal Trib. Municipais, RF 2118, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023, para responder pelo cargo de gerente de gestão tributária, com base nas competências e requisitos descritos na lei 6000 de 11 de Novembro de 2022 em razão de substituição do servidor Antonio Marcio Eloi Pereira, Gerente RF 39635, em férias, sem as vantagens do cargo, conforme disposto no art.º. 32, da lei complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Mauá, 29 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.495 de 29 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 04/09/2023 até 03/10/2023, o(a) servidor(a) REGINA DAS NEVES ROCHA, registro funcional nº 28588, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) THIAGO DA SILVA PONCIANO, registro funcional nº 29907, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.496 de 29 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/08/2023 até 31/08/2023, ao(a) servidor(a) **ELISEU VASCONCELOS DE LIRA**, registro funcional nº 12601, ocupante do cargo **GCM - CLASSE ESPECIAL** a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/08/2023 até 18/08/2023, ao(a) servidor(a) **PETRONILHA ANGELA BOA VENTURA**, registro funcional nº 23602, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/08/2023 até 29/08/2023, ao(a) servidor(a) **CINTIA MARIA VELLOZO CATARIN**, registro funcional nº 27230, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 23/08/2023 até 23/08/2023, ao(a) servidor(a) **SELMA BATISTA DA SILVA AMARAL**, registro funcional nº 27868, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ** a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 19/08/2023 até 25/08/2023, ao(a) servidor(a) **NEIDE DE ARAUJO GABRIEL**, registro funcional nº 28074, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 14/08/2023 até 15/08/2023, ao(a) servidor(a) **LILIANE MUSUMECI FERREIRA**, registro funcional nº 29369, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 10/08/2023 até 17/08/2023, ao(a) servidor(a) **SILVIA SALLES DO NASCIMENTO TOLEDO**, registro funcional nº 29677, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 19/08/2023 até 23/08/2023, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO FLAVIO CIRQUEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 29839, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Licença Paternidade

conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 17/08/2023 até 18/08/2023, ao(a) servidor(a) **JUCIMARIA BERTUNES GONCALVES**, registro funcional nº 33401, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 12/08/2023 até 19/08/2023, ao(a) servidor(a) **CARLIANE RODRIGUES DA SILVA LEAL**, registro funcional nº 36211, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Casamento

conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 18/08/2023 até 18/08/2023, ao(a) servidor(a) **ANA FLAVIA DALEIRO**, registro funcional nº 39908, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 17/08/2023 até 17/08/2023, ao(a) servidor(a) **ELIZA TOMAZINI FELTRIN**, registro funcional nº 40264, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 20/08/2023 até 27/08/2023, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA LUCENA PASSARELLI DESTEFANE**, registro funcional nº 40636, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.496 de 29 de Agosto de 2023

014 - a partir de 17/08/2023 até 24/08/2023, ao(a) servidor(a) **SILVANA DA SILVA SANTOS ANDRADE**, registro funcional nº 40717, ocupante do cargo **NUTRICIONISTA I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 15/08/2023 até 15/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA IZABEL MARTINS**, registro funcional nº 40948, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 18/08/2023 até 18/08/2023, ao(a) servidor(a) **LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 41476, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

017 - a partir de 21/08/2023 até 21/08/2023, ao(a) servidor(a) **STEPHANY DA SILVA SANTOS GARCIA**, registro funcional nº 41691, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

018 - a partir de 25/08/2023 até 25/08/2023, ao(a) servidor(a) **VICTOR DE ALBUQUERQUE DUTRA**, registro funcional nº 41965, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 28/08/2023 até 28/08/2023, ao(a) servidor(a) **VICTOR DE ALBUQUERQUE DUTRA**, registro funcional nº 41965, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 21/08/2023 até 25/08/2023, ao(a) servidor(a) **VINICIUS SANTOS TELESFORO**, registro funcional nº 41971, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **29 de Agosto de 2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.499 de 30 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 27/09/2023 até 11/10/2023, o(a) servidor(a) CLARICE GREGORIO PINTO registro funcional nº 32482, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE NUCLEO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CLAYTON DE LIMA VIDOI registro funcional nº 39317, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.500 de 30 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/08/2023 até 24/08/2023, ao(a) servidor(a) **ESTELA DOUVLETIS**, registro funcional nº 9734, ocupante do cargo **FISIOTERAPEUTA III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/08/2023 até 23/08/2023, ao(a) servidor(a) **JANDERSON ROSSATO**, registro funcional nº 22461, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 19/08/2023 até 26/08/2023, ao(a) servidor(a) **ELIANE ONETE DOS SANTOS CAETANO**, registro funcional nº 26845, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 17/08/2023 até 17/08/2023, ao(a) servidor(a) **PAULA APARECIDA DE ASSIS CAMPOS DA SILVA**, registro funcional nº 29464, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 21/08/2023 até 21/08/2023, ao(a) servidor(a) **PAULA APARECIDA DE ASSIS CAMPOS DA SILVA**, registro funcional nº 29464, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 22/08/2023 até 24/08/2023, ao(a) servidor(a) **PAULA APARECIDA DE ASSIS CAMPOS DA SILVA**, registro funcional nº 29464, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 28/08/2023 até 28/08/2023, ao(a) servidor(a) **PAULA APARECIDA DE ASSIS CAMPOS DA SILVA**, registro funcional nº 29464, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 22/08/2023 até 29/08/2023, ao(a) servidor(a) **ELEOTERIO JUNIOR NASCIMENTO GOMES**, registro funcional nº 32312, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 05/09/2023 até 05/09/2023, ao(a) servidor(a) **JEAN MADUREIRA ENRIQUE**, registro funcional nº 32704, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 04/09/2023 até 04/09/2023, ao(a) servidor(a) **JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 33547, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 15/09/2023 até 15/09/2023, ao(a) servidor(a) **EDSON HELENO SILVEIRA**, registro funcional nº 40055, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 16/08/2023 até 16/08/2023, ao(a) servidor(a) **OCILIO CARVALHEDO FETOSA JUNIOR**, registro funcional nº 40364, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 05/09/2023 até 06/09/2023, ao(a) servidor(a) **RUTH PEREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 40607, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.500 de 30 de Agosto de 2023

014 - a partir de 31/08/2023 até 01/09/2023, ao(a) servidor(a) DARIO DA SILVA BARBOSA , registro funcional nº 40859 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 30 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVERA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



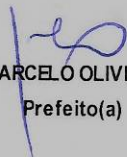
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.501 de 31 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 11/09/2023 até 30/09/2023, o(a) servidor(a) VITERCILIO GOMES VIEIRA JUNIOR, registro funcional nº 17991, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE NUCLEO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) FELIPE GUSTAVO DA CUNHA GONCALVES CRUZ, registro funcional nº 39099, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GDRH /Nº 63.502 de 31 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 14/09/2023 até 13/10/2023 , o(a) servidor(a) **MARIANA APARECIDA NUNES WENSE** registro funcional nº 20418 , ocupante do cargo/função **AUX. APOIO OPERACIONAL I** , para responder pelo cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) **RODRIGO DOS SANTOS LEITE** registro funcional nº 18694 , ocupante do cargo/função **AGENTE ADMINISTRATIVO I** , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.503 de 31 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 11/09/2023 até 30/09/2023, o(a) servidor(a) CLAUDINEIA PEREIRA LAZZARO registro funcional nº 18002, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE NUCLEO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) FELIPE GUSTAVO DA CUNHA GONCALVES CRUZ registro funcional nº 39099, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização